



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SAÚDE  
SECRETARIA DA SAUDE

**Termo de Aditamento**

**Processo nº: 024.00149761/2023-86**

**4º Termo Aditivo ao Convênio n.º 000855/2020**

4.º Termo Aditivo ao Convênio nº 000855/2020 firmado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e o HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP, com a Interveniência da FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA – FFM, tendo por objeto a alteração do plano de trabalho para a prorrogação da vigência até 30/06/2024 e a transferência de recursos financeiros, sem alteração do objeto.

ºO ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede na Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, n.º 188, São Paulo – SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado, ELEUSES VIEIRA DE PAIVA, brasileiro, casado, médico, portador do RG. n.º 5.943.754-6, CPF n.º 353.542.676-68, devidamente autorizado pelo Decreto Estadual n.º 43.046, de 22 de abril de 1998, doravante denominado SECRETARIA, e o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, criado pelo decreto – Lei nº 13.192, de 19 de janeiro de 1943, transformando em Autarquia de Regime Especial pela Lei Complementar nº 1.160, de 09 de dezembro de 2011, e com regulamento aprovado pelo Decreto nº 59.824, de 26 de novembro de 2013, inscrito no CRMESP sob o nº 902180, com sede à Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n.º 255, São Paulo – Capital, inscrita no C.N.P.J. nº 60.448.404/0001-22, neste ato representado pelo seu Superintendente, Engenheiro Antônio José Rodrigues Pereira, portador do RG nº 11.813.671-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 106.527.498-01, doravante denominado CONVENIADA, com a interveniência da Fundação Faculdade de Medicina – FFM, CNPJ nº 56.577.059/0001-00, com sede à Av. Rebouças, nº 381, São Paulo – Capital, e com estatuto arquivado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas de São Paulo sob o nº 351045, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Dr. Arnaldo Hossepian Salles Lima Junior, portador do RG. nº 11.420.044-0, CPF. nº 013168298/98, doravante denominada INTERVENIENTE, CONSIDERANDO:

- a) que em 16/03/2020 foi celebrado o Convênio nº 0855/2020 tendo por objeto o Custeio – Prestação de serviços especializados de assistência ao Instituto de Infectologia Emílio Ribas (IIER) e Centro de referência e Treinamento DST/Aids-SP (CRT);
- b) que a CONVENIADA comprovou, perante a SECRETARIA, que mantém as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas à época do ajuste;
- c) que o aditamento do convênio foi expressamente autorizado e justificado por escrito pela autoridade competente, conforme Processo nº 024.00149761/2023-86;

RESOLVEM, de comum acordo, celebrar o 4.º Termo de Aditamento ao Convênio nº 855/2020, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:?

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

ºO presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do Convênio até 30/06/2024, e a previsão de repasse de recursos financeiros para Custeio - Prestação de serviço para a realização de exames laboratoriais para pacientes do Instituto de Infectologia do Emílio e do Centro de Referência e Treinamento DST/Aids, nos termos do Plano de Trabalho que segue Anexo I deste Instrumento, e conforme justificativa, parecer técnico favorável ratificado pelo Sr. Secretário da Saúde e detalhamento constante do processo nº 024.00149761/2023-86.?

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

ºPara execução deste Termo Aditivo e de acordo com o novo cronograma de desembolso do plano de trabalho alterado - que segue como Anexo I deste instrumento, a SECRETARIA transferirá recursos financeiros à CONVENIADA no valor





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA SAÚDE  
SECRETARIA DA SAUDE

mensal estimado de R\$ R\$ 277.437,60 (Duzentos e setenta e sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), perfazendo um montante estimado de R\$ R\$1.664.625,60 (Um milhão seiscentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), onerando a seguinte classificação orçamentária:

UGE: 090183 - Instituto de Infectologia Emílio Ribas

Programa de Trabalho: 10302093065480000

Grupo de despesa: 335043

Fonte de recursos: Tesouro

?

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

?Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do convênio não alteradas pelo presente instrumento.?

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

?Este instrumento será publicado, por extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença das testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, 23 de janeiro de 2024

ANTONIO JOSE RODRIGUES PEREIRA  
SUPERINTENDENTE  
SUPERINTENDÊNCIA - PA - PAHC

LUIZ CARLOS PEREIRA JUNIOR  
Diretor Técnico de Saúde III  
INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMILIO RIBAS - DIRETORIA TÉCNICA

ARNALDO HOSSEPIAN SALLES LIMA JUNIOR  
Diretor Presidente  
FFM - FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA CNPJ-56.577.059/0001-00

ALDEMIR HUMBERTO SOARES  
Coordenador de Saúde  
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE / GABINETE DO COORDENADOR

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA  
Secretário de Saúde  
Gabinete do Secretário



Assinado com senha por: ANTONIO JOSE RODRIGUES PEREIRA - 16/01/2024 às 17:52:54  
Assinado com senha por: ARNALDO HOSSEPIAN SALLES LIMA JUNIOR - 17/01/2024 às 12:37:30  
Assinado com senha por: LUIZ CARLOS PEREIRA JUNIOR - 17/01/2024 às 14:48:57  
Assinado com senha por: ALDEMIR HUMBERTO SOARES - 18/01/2024 às 08:27:24  
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 23/01/2024 às 16:35:49  
Documento N°: 050241A3060104 - consulta é autenticada em:  
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050241A3060104>



SESTER2024000039DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SAÚDE  
SECRETARIA DA SAUDE

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): SECRETARIA DA SAÚDE

CONVENIADA: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP

Interveniente: FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA – FFM

4º Termo Aditivo ao Convênio n.º 000855/2020

OBJETO: Custeio - Prestação de serviço para a realização de exames laboratoriais para pacientes do Instituto de Infectologia do Emílio e do Centro de Referência e Treinamento DST/Aids;

VALOR DO AJUSTE: R\$ 1.664.625,60 (um milhão, seiscentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a. o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b. poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c. além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d. as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a. O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b. Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:**

Nome: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA

Cargo: Secretário de Estado da Saúde

CPF: 353.542.676-68

**ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:**





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SAÚDE  
SECRETARIA DA SAUDE

Nome: LUIZ CARLOS PEREIRA JUNIOR

Cargo: Diretor Técnico de Saúde III

CPF: 057.673.218-41

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: ANTONIO JOSE RODRIGUES PEREIRA

Cargo: Superintendente

CPF: 106.527.498-01

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE INTERVENIENTE:**

Nome: Arnaldo Hossepian Salles Lima Junior

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 013.168.298-98

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:**

Nome: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA

Cargo: Secretário de Estado da Saúde

CPF: 353.542.676-68

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas: PELA ENTIDADE CONVENIADA:**

Nome: ANTONIO JOSE RODRIGUES PEREIRA

Cargo: Superintendente

CPF: 106.527.498-01

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE INTERVENIENTE:**

Nome: Arnaldo Hossepian Salles Lima Junior

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 013.168.298-98

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

**Gestor do Convênio**

Nome: Leila Antonangelo

Cargo: Diretor Técnico De Divisão De Saúde



SESSCAP2024000021DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SAÚDE  
SECRETARIA DA SAUDE

CPF: 005.584.908-32

**Ordenador de Despesa**

Nome: LUIZ CARLOS PEREIRA JUNIOR

Cargo: Diretor Técnico de Saúde III

CPF: 057.673.218-41

**Gestor Administrativo**

Nome: KARIM MIDORI SAKITA

Cargo: Diretor Técnico de Saúde II

CPF: 069.906.328-01

**Gestor Técnico**

Nome: FRANCISCO ERISNALDO NUNES

Cargo: Diretor Técnico de Saúde I

CPF: 101.560.428-51

**Coordenador CSS**

Nome: ALDEMIR HUMBERTO SOARES

Cargo: Coordenador de Saúde

CPF: 205.838.189-00

**Diretoria GGCON**

Nome: Marilsa da Silva e Silva

Cargo: Diretor Técnico III

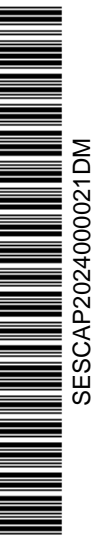
CPF: 016.445.498-59

(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

São Paulo, 23 de janeiro de 2024

LEILA ANTONANGELO  
Diretor Técnico de Divisão de Saúde  
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP

ANTONIO JOSE RODRIGUES PEREIRA





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA SAÚDE  
SECRETARIA DA SAUDE

**SUPERINTENDENTE**  
SUPERINTENDÊNCIA - PA - PAHC

**ARNALDO HOSSEPIAN SALLES LIMA JUNIOR**  
Diretor Presidente  
FFM - FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA CNPJ-56.577.059/0001-00

**KARIM MIDORI SAKITA**  
DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE II  
INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMILIO RIBAS - DIRETORIA DE DIVISÃO DE APOIO DIAGNÓSTICO E  
TERAPÉUTICO

**FRANCISCO ERISNALDO NUNES**  
DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE I  
INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMILIO RIBAS - SERVIÇO DE LABORATÓRIO CLÍNICO

**LUIZ CARLOS PEREIRA JUNIOR**  
Diretor Técnico de Saúde III  
INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMILIO RIBAS - DIRETORIA TÉCNICA

**ALDEMIR HUMBERTO SOARES**  
Coordenador de Saúde  
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE / GABINETE DO COORDENADOR

**MARILSA DA SILVA E SILVA**  
Diretor Técnico III  
CGOF / GRUPO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS SUS/SP  
Assinado pelo substituto THIAGO ALMEIDA DA SILVA

**ELEUSES VIEIRA DE PAIVA**  
Secretário de Saúde  
Gabinete do Secretário



Assinado com senha por: LEILA ANTONANGELO - 16/01/2024 às 13:57:18  
Assinado com senha por: ANTONIO JOSE RODRIGUES PEREIRA - 16/01/2024 às 17:52:52  
Assinado com senha por: ARNALDO HOSSEPIAN SALLES LIMA JUNIOR - 17/01/2024 às 12:36:06  
Assinado com senha por: KARIM MIDORI SAKITA - 17/01/2024 às 14:28:47  
Assinado com senha por: FRANCISCO ERISNALDO NUNES - 17/01/2024 às 14:43:32  
Assinado com senha por: LUIZ CARLOS PEREIRA JUNIOR - 18/01/2024 às 15:46:25  
Assinado com senha por: ALDEMIR HUMBERTO SOARES - 19/01/2024 às 16:51:47  
Assinado com senha por: THIAGO ALMEIDA DA SILVA - 19/01/2024 às 17:55:06  
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 23/01/2024 às 16:36:27  
Documento N°: 050241A3060106 - consulta é autenticada em:  
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050241A3060106>

